

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Minuta do Edital 001/CMPI/2025 para uso de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para Celebração de Termo de Fomento.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentada pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Artigo 2º parágrafo XI – da Resolução nº01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 18 de Julho de 2025, que se trata da Aprovação do Chamamento Público de Edital 001/CMPI/2025 para Celebração de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO: a deliberação em Plenária do Conselho Municipal do Idoso – Carapicuíba – SP realizada em reunião Ordinária Híbrida, no dia 18 de Julho de 2025 que aprovou através de votação registrada em Ata de nº 09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta de Edital 001/CMPI/2025 para Celebração de Termo de Fomento. Destinado até 20 propostas com o valor de R\$ 40.000.00(Quarenta mil reais) cada. Totalizando o valor de R\$ 800.000.00(Oitocentos mil reais) oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

CMPI - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 18 de Julho de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMIC